

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL N.º 09/2024 – RESULTADO DO REQUERIMENTO DE FINAL DE FILA DE  
DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS

**Resultado do Requerimento de  
Final de Fila de Diogo Alexandre  
de Freitas.**

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019, e tendo em vista o **Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do II Concurso Público para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva da carreira de Defensor Público Substituto do Estado do Amapá**, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição de 23 de maio de 2022 e retificações posteriores;

**CONSIDERANDO** o resultado definitivo inserido no EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, que tornou pública a homologação do Resultado final do II Concurso Público para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva da carreira de Defensor Público Substituto do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI n.º 24.0.000004503-5, que trata do Requerimento de Final de Fila no II Concurso Público para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva da carreira de Defensor Público Substituto do Estado do Amapá, devidamente formalizado e efetuado por **Diogo Alexandre de Freitas**;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Tornar Público** o Resultado do Requerimento de Final de Fila de **Diogo Alexandre de Freitas**, aprovado no II Concurso Público para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva da carreira de Defensor Público Substituto do Estado do Amapá, conforme Anexo Único deste edital.

Macapá/AP, 25 de setembro de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**EDITAL N.º 09/2024 – RESULTADO DO REQUERIMENTO DE FINAL DE FILA DE  
DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS**

**ANEXO ÚNICO**

CLAS.	NOME	EXAME DOCUMENTAL	EXAME MÉDICO
13	DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS	RECLASSIFICADO (Processo Eletrônico SEI n.º 24.0.000004503-5 - DPE/AP)	

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 816, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designa servidora para se deslocar até os municípios de Oiapoque/AP, Calçoene/AP e Tartarugalzinho/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico SEI n.º 24.0.000004416-0;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Vanessa Almeida da Paixão**, Chefe do Departamento de Engenharia/DPE-AP, para se deslocar até os municípios de Oiapoque/AP, Calçoene/AP e Tartarugalzinho/AP, no período de 23 a 24 de setembro de 2024, para realização de visita técnica para estudo de placa fotovoltaico nos referidos municípios.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de setembro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 25 de setembro de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA N.º 817, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designação de servidor para se deslocar até o município de Serra do Navio/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico SEI n.º 24.0.000004526-4;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **DIÓGENES ELESBÃO DA SILVA JÚNIOR**, para se deslocar até o município de Serra do Navio/AP, no dia 25 de setembro de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de setembro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 26 de setembro de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 420, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designação de defensor público substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 936, de 31 de agosto de 2023, que nomeou **Carlos Augusto de Souza Marques Júnior** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 136/2024, de 26 de fevereiro de 2024, da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 722/2024, de 12 de setembro de 2024, da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar parcialmente a Portaria n.º 419/2024/SDP-AI, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá**, na 6ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 30 de setembro a 6 de outubro de 2024.**

**Art. 2º.** Designar o defensor público substituto **Carlos Augusto de Souza Marques Júnior**, para atuação na 6ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 30 de setembro a 6 de outubro de 2024.**

**Art. 3º.** Designar o defensor público substituto **Carlos Augusto de Souza Marques Júnior**, para atuação na 2ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 7 a 11 de outubro de 2024.**

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de setembro de 2024.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 421, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designação de defensora pública substituta.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 408, de 19 de setembro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 567/2024, de 5 de agosto de 2024, da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a defensora pública substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin**, para atuação na Defensoria de Vitória do Jari, **no período de 1 a 25 de outubro de 2024.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 26 de setembro de 2024.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
ERRATA DA PORTARIA N.º 415/2024/SDP-AI**

Errata da Portaria n.º 415/2024-Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Amapá para Assuntos Institucionais.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, pela Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

Retificar parcialmente a portaria n.º 415/2024-SDP-AI, publicada na edição n.º 177, de 25 de setembro de 2024, do Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá, tem pela presente, tornar público para conhecimento e esclarecimentos dos interessados, por lapso de digitação a seguinte correção:

**Onde se lê:**

**Art. 1º.** Revogar parcialmente a Portaria n.º 388/2024/SDP-AI, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **2ª Defensoria Criminal de Santana**, na 1ª Defensoria Criminal de Santana, **nos dias 24, 26 e 30 de outubro de 2024.**

**Leia-se:**

**Art. 1º.** Revogar parcialmente a Portaria n.º 388/2024/SDP-AI, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **2ª Defensoria Criminal de Santana**, na 1ª Defensoria Criminal de Santana, **nos dias 24, 26 e 30 de setembro de 2024.**

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de setembro de 2024.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**  
**PORTARIA Nº 739, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024 - CGDPE.**

Cancela, a pedido, folga compensatória de Defensor Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 24.0.000004530-2;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 242/2024/CGDPE que publicizou 06 (seis) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Nicole Vasconcelos Lima, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 26, 29 e 30 de abril, 02 e 03 de maio e 30 de setembro de 2024.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Cancelar, a pedido, 01 (um) dia de folga compensatória da Defensora Pública Nicole Vasconcelos Lima, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria de Família de Macapá, no dia 30 de setembro de 2024.

**Art. 2º.** Revogar a designação da 1ª Defensoria de Família de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Nicole Vasconcelos Lima, na 2ª Defensoria de Família de Macapá, no dia 30 de setembro de 2024.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 26 de setembro de 2024.

**LAURO MIYASATO JUNIOR**

Subcorregedor-Geral no exercício das atribuições do Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**  
**PORTARIA Nº 740, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024 - CGDPE.**

Dá publicidade a folga compensatória de  
Servidor Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31  
de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 24.0.000004531-0;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o  
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de  
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 01 (um) dia de folga compensatória do Servidor Público Pedro Igor  
Lafeuille Lopes, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria Criminal de Macapá, no dia 30  
de setembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 26 de setembro de 2024.

**LAURO MIYASATO JUNIOR**  
Subcorregedor-Geral no exercício das atribuições do Corregedor-Geral

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**CONTRATO N.º 043/2024**  
**Vinculado ao Processo n.º 24.0.000004163-3 – DPE/AP**

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratada:** CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.842.152/0001-01; **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra (sem dedicação exclusiva); **Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações no Decreto n.º 7.892 de 23 de janeiro de 2013; **Vigência:** de 24 de setembro 2024 à 24 de setembro de 2025. **Dotações Orçamentárias:** Programa: 1.03.122.0024.2067, Ação: 2067, Fonte: 500, Natureza: 339039; Nota de Empenho n.º 2024NE00454 e 2024NE00455; **Valor do Contrato:** R\$ 8.650,00 (oito mil seiscentos e cinquenta reais), referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 021/2023, ARP n.º 032/2023; **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor-Geral do Estado do Amapá pela contratante e FELIPE RAFAEL SILVA DA SILVA, pela contratada.

Macapá/AP, 26 de setembro de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**CONTRATO N.º 044/2024**  
**Vinculado ao Processo n.º 24.0.000000654-4 – DPE/AP**

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratada:** LINDALMIRA NOGUEIRA FERREIRA, CPF: 793.XXX.662-XX; **Objeto:** Credenciamento de profissionais de nível superior para atuar nas áreas de assistência social e psicologia, referente ao Convênio n.º 931335/2022, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de Credenciamento e seus anexos; **Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666, de 1993; **Vigência:** de 20 de setembro de 2024 à 31 de março de 2025; **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.122.0024, Ação: 2067, Fonte 700, Natureza: 339036; referente ao **Credenciamento** n.º 001/2023; **Valor global do contrato:** R\$ 23.001,62 (vinte e três mil e um reais e sessenta e dois centavos) e **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, pela contratante e LINDALMIRA NOGUEIRA FERREIRA pela contratada.

Macapá-AP, 26 de setembro de 2024

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**Edição assinada eletronicamente por:**